

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

PLANO DE TRABALHO DE TIETÊ 2026

PLANO DE TRABALHO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social Associação Pestalozzi de Sumaré		
Data de criação 24 de setembro de 1987	C.N.P.J. 57.501.611.0001-30	
Inscrição no CMAS nº E/02/00		
Inscrição no CMDCA nº E/01/94		
Endereço Rua Francisco Manoel de Souza, 880 – Chácaras Bela Vista		
Cidade Sumaré	UF SP	
CEP 13.175-500	E-mail coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br	
DDD/Tel 19 38733026	FAX	
Conta Corrente:	Banco do Brasil	Agência:
Nome do Representante Legal Darcy Bortolotti		
CPF 715.756.508-00	RG 6.995.520	
Cargo Presidente	Função	
Endereço Rua Lamartine Babo, 229, Parque Versalles. Sumaré/SP	CEP 13.171-750	
Início mandato: 22/08/2024	Fim do mandato: 22/08/2027	
Nome do Técnico Responsável Caroline da Silva Alexandre		
CPF 479.608.708-70	RG 57.515.083-X	
Formação Profissional Terapeuta Ocupacional	Nº Registro CREFITO 3/22249	
Cargo Coordenação	Função Coordenadora	
Endereço Rua Americana Nº 435, Jardim Nova América	CEP 13.185-668	

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

2. TÍTULO

Residência Inclusiva de Sumaré

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA Obs. Escolher uma única opção

() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
() 6 a 17 anos

(X) Serviço de Proteção Social Especial de Residência Inclusiva

() Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa LA/PSC

() Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

() Serviço de acolhimento institucional para Idosos

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E VALOR DA PARCERIA

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 08

ACOLHIDOS: 06 Beneficiários

VALOR DE REFERÊNCIA MÊS PARA 06 BENEFICIÁRIOS: R\$53.073,90
(cinquenta e três mil e setenta e três reais e noventa centavos).

VALOR ANUAL PREVISTO: R\$636.886,80(seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis mil e oitenta centavos).

VALOR DE REFERÊNCIA MÊS PARA 08

BENEFICIÁRIOS: R\$68.535,45 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 822.425,40
(oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré
Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

2.3

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Esse serviço será referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS (CRAS/Rede de Serviços Socioassistenciais/Demais políticas públicas ou órgãos do sistema de garantia de direitos) com a finalidade de assegurar trabalho social. Esse serviço estará vinculado ao CREAS e manterá relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O Serviço se dá no acolhimento integral de jovens e adultos com deficiência, com aspectos semelhantes ao de uma residência visando segurança na acolhida, com o intuito de propiciar construção progressiva de autonomia e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária, inserção na comunidade e participação social, além da construção e/ou manutenção de vínculos familiares saudáveis.

Com metodologia adequada, proposta por equipe especializada e qualificada, buscando também o trabalho em Rede com demais equipamentos seja da Saúde quanto da Educação, o serviço visa promover qualidade de vida, fomentando o autocuidado e a promoção da autonomia.

2.4 JUSTIFICATIVA

A importância da implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência ofertados em Residências Inclusivas se expressa na existência de mais de 45,6 milhões de pessoas com deficiência no Brasil sendo que deste total pelo menos 6,7% apresentam algum tipo de dependência (IBGE - Censo 2010).

É uma resposta também aos anseios já muito manifestados no âmbito da área da pessoa com deficiência.

A Residência Inclusiva assegura proteção integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por meio de um serviço especializado organizado em pequenos grupos, inserido na comunidade, que visa garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

2.5 OBJETIVO GERAL

Ofertar de forma qualificada o acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados dando condições de participação plena e efetiva na sociedade garantindo proteção integral.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, visando melhorar a qualidade de vida e sua integração no meio social respeitando suas limitações;
- Proporcionar ações que supere as situações violadoras de direitos;
- Encaminhar os usuários e/ou famílias aos programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais;
- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e demais Políticas Públicas;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e prática (AVD e AVP);
- Proporcionar aos familiares condições físicas, psicológicas e instrumentais para melhor interação social.

2.7 PÚBLICO ALVO

População atendida	Crterios de seleção
Jovens e adultos com deficincia, em situao de dependncia, prioritariamente beneficiário do BPC - Benefcio Prestao Continuada, que no disponham de condies de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalizao de instituies de longa permanncia. O pblico pode ser misto, isto , podero conviver na mesma residncia pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficincia, devendo ser respeitadas as questes de gnero, idade, religio, raça e etnia, orientao sexual e situaes de dependncia.	Demandas encaminhadas pelo CREAS (CRAS / Rede de Servios Socioassistenciais/Demais polticas pblicas ou rgos do sistema de garantia de direitos). Que criaroos critrios de seleção.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

Nº	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NºTOTAL DE ATENDIDOS 06 NºTOTAL PRETENDIDO 08	NºDE GRUP OS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICID ADE
1	Elaborao do PIA que o Plano individualde atendimento conforme a Resoluo CNAS nº 109/2009.	Equipe Tcnica	06	06	Indefinido	Imediato
2	Reavalião do PIA	Equipe Tcnica	06	06	Indefinido	Semestral
3	Evolues de Pronturio	Equipe Tcnica	06	06	Indefinido	Diário

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

4	Promover a qualidade de vida ao acolhido, através de atividades; manuais, oficinas culinárias; atividades expressivas através de dinâmicas; atividades instrumentais de vida diária;	Terapeuta Ocupacional	06	06	Indefinido	Diário
5	(atividades domésticas, gerenciamento financeiro, compras de pertences, entre outros); supervisão das atividades de vida diária e seu desempenho ocupacional durante; alimentação, vestuário e higiene; avaliação do desenvolvimento motor, perceptivo e cognitivo durante a execução das atividades.	Terapeuta Ocupacional	06	06	Indefinido	Diária
6	Participação em reuniões da equipe técnica; treinar acolhidos para uso de Transporte coletivo conforme demanda e necessidade; acompanhar juntamente com a psicóloga, um acolhido para a realização da compra de alimentos para a casa, fortalecendo a autonomia e desenvolvendo a	Terapeuta Ocupacional	06	06	Indefinido	Diária

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

	independência; acompanhar os acolhidos em compras de produtos pessoais, para reconhecimento monetário; acompanhamento em atividades de lazer e culturais; atualização de prontuários; estudos e discussão de casos com equipe; visitas domiciliares junto com a equipe técnica para acolhimento; orientação aos cuidadores em relação às atividades de vida diária que cada acolhido deve desenvolver diariamente;					
7	Elaboração de atividades que auxiliam na construção de conhecimento através de projetos educacionais.	Pedagoga	06	06	Indefinido	Diário
8	Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.	Pedagoga	06	06	Indefinido	Mensal
9	Elaboração de sessões de fisioterapia individuais visando a prevenção, manutenção e promoção da saúde física, através de alongamentos, exercícios físicos e atividades lúdicas. Atuando no alívio de dores, melhora das funções motoras e estimulando a independência do paciente.	Fisioterapeuta	06	06	Indefinido	Diário
10	Elaboração de sessões de fisioterapia coletivas visando a prevenção, manutenção e promoção da saúde física, através de alongamentos, exercícios físicos e atividades lúdicas. Atuando no alívio de dores, melhora das funções motoras e estimulando a independência do	Fisioterapeuta	06	06	Indefinido	Diário

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

	paciente.					
11	Elaboração de atividades visando o treinamento de atividades de vida diária.	Fisioterapeuta	06	06	indefinido	Diário
12	Elaboração de relatórios descritivos específicos das terapias oferecidas (individuais e coletivas).	Fisioterapeuta	06	06	indefinido	Mensal
13	Acompanhamento em consultas médicas e demais tratamentos relativos à função neurológica e motora.	Equipe Técnica	06	06	Indefinido	Diária
14	Orientação aos familiares e cuidadores quanto ao comportamento dos acolhidos; escuta dos cuidadores e participação em reunião de orientação a estes; intervenção individual e grupal com os acolhidos; avaliar a possibilidade de visitas dos beneficiários às famílias juntamente com a Assistente Social e acompanhar os mesmos quando preciso; acompanhar os acolhidos em atividades de lazer e culturais; participação em reunião da equipe técnica; intervir diariamente no comportamento dos beneficiários, atualizando e monitorando o quadro de comportamento através da leitura do diário de registro dos cuidadores.	Psicóloga	06	06	Indefinido	Diária

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

15	Promoção de ações especializadas que visem o fortalecimento de vínculos, convivência familiar e apoio a família na função protetiva e tarefa do cuidar.	Equipe Técnica	06	06	Indefinido	Mensal
16	Abertura de prontuário; encaminhamento para regularização dos documentos pessoais, quando necessário; Fortalecimento de vínculos com os familiares, e escuta qualificada; Inserção na Educação; Capacitação para Mercado de Trabalho; Reinserção aos Serviços, Projetos e Programas Sociais, Ofertados pelo Município; Participação em eventos da Comunidade, para fortalecimento das relações interpessoais.	Assistente Social	06	06	Indefinido	Diária
17	Articulação com Políticas Públicas e Rede Socioassistencial.	Equipe Técnica	06	06	Indefinido	Diária
18	Ações com Equipamentos de Garantia de Direitos (INSS, Promotoria de Justiça, CRAS, CREAS)	Equipe Técnica	06	06	Indefinido	Semanal
19	Comemorações de Festas, Aniversários e Datas Comemorativas.	Equipe Técnica	06	06	Indefinido	Sem periodicidade definida
20	Reunião Geral	Equipe Gestora	06	06	Indefinido	Bimestral

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

21	Reunião e Planejamento com Equipe Técnica, Cuidadores, Residentes e Familiares (quando houver).	Equipe Técnica	06	06	Indefinido	Mensal
22	Reunião Equipe Gestora e equipe técnica	Equipe Gestora	06	06	Indefinido	Mensal
23	Reunião Equipe técnica e Cuidadores	Equipe Técnica	06	06	Indefinido	Semanal

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Alcançar 95% das propostas ofertadas pelos Setores de Terapia Ocupacional, Psicologia e Serviço social	Procura dos beneficiários pelas propostas; aceitação dos familiares; Assimilação dos cuidadores aos conteúdos propostos;	Registros Fotográficos; Relatórios técnicos;
Articulação com Políticas Públicas e Rede SocioAssistencial em até 90%	Reuniões intersetoriais;	Relatórios; Registros Fotográficos;
Ações com Equipamentos de Garantia de Direitos (INSS, Promotoria de Justiça, CRAS, CREAS) em até 95%	Liberação de Benefícios; Curatelas; Reuniões intersetoriais;	Benefícios; Relatórios; Registros Fotográficos;
Proporcionar Atividades Festivas em até 100%	Participação dos beneficiários em Eventos e Festas	Registros Fotográficos; Relatórios.
Cumprir ao cronograma de reuniões em até 99%	Assertividade nas programações	Planejamento; Relatórios; Registros Fotográficos;

5– Locais de Execução

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 Chacará Bela Vista-Sumaré -SP

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzismare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzismare.com.br

A Associação Pestalozzi de Sumaré, ao locar o imóvel usará como referência sempre que possível, as orientações da Resolução nº 109/2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a previsão do atendimento de jovens e adultos

5.1 RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Cômodo	Qtidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos Amplos;	06	Dormitório
Sala de Estar;	01	Sala de descanso e tv
Ambiente para refeição;	01	Refeição
Ambiente para estudo;	01	Uso para atividades
Banheiros adaptados;	03	Banheiro
Cozinha e despensa;	02	Preparo dos alimentos e armazenamento
Área de Serviço;	01	Lavagem de roupas
Área Externa;	02	Área Externa
Sala de atendimento individualizado;	01	Uso para atividades
Espaço externo para atividades coletivas e comunitárias;	01	Uso para atividades
Sala Equipe Técnica	01	Uso administrativo
Sala de Coordenação;	01	Uso coordenação

com deficiência em Residência Inclusiva, no rol dos Serviços de Acolhimento Institucional através do Caderno de Orientação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzismare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzismare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

6. RECURSOS HUMANOS

(Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas)

Qtidade	Função no Projeto	Natureza do Vínculo	Carga Horária Semanal	Atividade desenvolvida
01	Coordenador	CLT	20	*Descritivo abaixo
01	Supervisor(a) Técnica	CLT	04	*Descritivo abaixo
01	Assistente Social	CLT	30	*Descritivo abaixo
02	Psicóloga	CLT	20	*Descritivo abaixo
01	Fisioterapeuta	CLT	20	Descritivo abaixo
01	Pedagoga	CLT	20	Descritivo abaixo
01	Cozinheira	CLT	44	*Descritivo abaixo
01	Aux. de Serviços Gerais	CLT	40	*Descritivo abaixo
09	Cuidadores Diurno	CLT	12/36	*Descritivo abaixo
04	Cuidadores Noturno	CLT	12/36	*Descritivo abaixo
01	Cuidador Operacional	CLT	44	*Descritivo abaixo

“PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.”

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

6.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

***Supervisor Técnico:**

Supervisor é responsável por coordenar, orientar e avaliar os trabalhos de sua equipe, garantindo que as metas e objetivos estabelecidos pela organização sejam alcançados de maneira eficiente e eficaz. Ela engloba atividades de planejamento, acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle, visando assegurar a prestação de serviços de qualidade e a melhoria contínua dos processos.

***Coordenador:**

Gestão do serviço;

Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Desenvolvimento do Usuário;

Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;

Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos;

Mediação de conflitos e interesses;

Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências;

Organização do cotidiano;

Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o cuidador de referência;

*** Equipe Técnica:**

Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano de Desenvolvimento do usuário;

Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários;

Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;

Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;

Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;

Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;

Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;

Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;

Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;

Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;

Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;

Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;

Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

***Cuidador:**

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;

Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

Apoio nas atividades da vida diária;

Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um;

Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;

Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;

Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.

***Auxiliar de Serviços Gerais:**

Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.

***Cozinheiro:** Manuseio e preparação de alimentos e atividades correlacionadas a função

***Cuidador Operacional:** Translado dos moradores e pequenas manutenções corretivas quando necessário.

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO PARA 06 BENEFICIÁRIOS

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO R\$	CUSTO ANUAL PREVISTO R\$
	RH (salários, encargos sociais, férias, rescisões trabalhistas, dissídio, 13º salário, benefícios e provisionamentos)	Municipal	30.000,00	360.000,00
	Gêneros Alimentícios	Municipal	10.000,00	120.000,00
	Material de Consumo (material de higiene e limpeza, material de escritório, material de copa e cozinha, material pedagógico, cama, mesa e banho)	Municipal	2.500,00	30.000,00
	Utilidades públicas (gás, energia, água, internet e TV)	Municipal	2.000,00	24.000,00
	Serviços de Terceiros (PJ, PF, manutenção predial, assessoria jurídica e contábil)	Municipal	573,90	6.886,80
	Locação de Imóvel	Municipal	4.000,00	48.000,00
	Locação diversas (impressoras, celulares, carros entre outras)	Municipal	4.000,00	48.000,00
	Total		R\$ 53.073,90	R\$636.886,80

****A planilha refere à parte dos gastos do usuário no Serviço de Residência Inclusiva, sendo o valor restante compatível a totalidade do Serviço contrapartida da Organização.**

7.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 06 BENEFICIÁRIOS

Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
RH (Salários, encargos sociais, benefícios etc.) Material de Consumo Serviços de Terceiros - PJ	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90	R\$53.073,90
Valor Total	R\$636.886,80					

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO PARA 08 BENEFICIÁRIOS

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO R\$	CUSTO ANUAL PREVISTO R\$
	RH (salários, encargos sociais, férias, rescisões trabalhistas, dissídio, 13º salário, benefícios e provisionamentos)	Municipal	36.000,00	432.000,00
	Gêneros Alimentícios	Municipal	15.000,00	180.000,00
	Material de Consumo (material de higiene e limpeza, material de escritório, material de copa e cozinha, material pedagógico, cama, mesa e banho)	Municipal	4.000,00	48.000,00
	Utilidades públicas (gás, energia, água, internet e TV)	Municipal	3.535,45	42.425,40
	Serviços de Terceiros (PJ, PF, manutenção predial, assessoria jurídica e contábil)	Municipal	2.000,00	24.000,00
	Locação de Imóvel	Municipal	4.000,00	48.000,00
	Locação diversas (impressoras, celulares, carros entre outras)	Municipal	4.000,00	48.000,00
	Total		R\$ 68.535,45	R\$822.425,40

****A planilha refere à parte dos gastos do usuário no Serviço de Residência Inclusiva, sendo o valor restante compatível a totalidade do Serviço contrapartida da Organização.**

PLANO DE APLICAÇÃO PARA 08 BENEFICIÁRIOS

7.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 08 BENEFICIÁRIOS

Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
RH (Salários, encargos sociais, benefícios etc.) Material de Consumo Serviços de Terceiros - PJ	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45	R\$68.535,45
Valor Total	R\$822.425,40					

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

TABELA DE VALORES

Item	Especificação	Valor Unit.	Valor Total 12 meses
01	Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiário do BPC - Benefício Prestação Continuada, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência pessoas de 18 anos a 59 anos e seis meses com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual. Residentes não agressivos com transtornos leves e semi-dependentes nas AVD's	R\$7.730,78	R\$92.769,36
	Valor aplicável		
02	Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiário do BPC - Benefício Prestação Continuada, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência pessoas de 18 anos a 59 anos e seis meses com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual que necessitem de monitoramento e/ou auxílio para executar as atividades de vida diária. Residentes com históricos de agressividade moderada, controlados sob medicação. Moderadamente dependentes nas AVD's	R\$8.549,00	R\$102.588,00

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré

Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

03	Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiário do BPC - Benefício Prestação Continuada, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência pessoas de 18 anos a 59 anos e seis meses com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual. Residentes que necessitem de manutenção e auxílio da qualidade de vida, sendo totalmente dependentes nas AVD's.	R\$14.420,00	R\$173.040,00
	Valor aplicável		

8. IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS, PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Darcy Bortolotti



RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: Sueli Zan Martins de Oliveira



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Sueli Zan Martins De Oliveira

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré
Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

(19) 3883-3098 / 998121723



Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi

Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30

Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácara Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500

(19) 3873-3026/ 3883-3098/3883- 6181

coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br

sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br



RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fabiana Alves
Santana

Sumaré, 12 de novembro de 2025.

DARCY

Assinado de forma digital
por DARCY

**BORTOLOTTI:71
575650800**

BORTOLOTTI:71575650800
Dados: 2025.11.19 13:20:08
-03'00'

Darcy Bortolotti
Presidente

Residência Inclusiva – Unidade terreno II Sumaré
Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, 130/150 – Bela Vista – Sumaré/SP 13175-130
sueli.supervisao@pestalozzisumare.com.br
coordenacao.residenciainclusiva@pestalozzisumare.com.br
(19) 3883-3098 / 998121723